



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 029/2026**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, contratação de médico pediatra para o município de Frei Martinho-PB

**JUSTIFICATIVA** – O requerimento que ora apresento tem por objetivo reiterar a solicitação feita através do requerimento de nº 007/2025. Considerando a necessidade de oferecer um atendimento médico adequado e especializado às crianças do nosso município, solicitamos a contratação de um médico pediatra para atuar na rede municipal de saúde.

Atualmente, observa-se uma grande demanda por atendimentos pediátricos, visto que a população infantil necessita de cuidados específicos e acompanhamento contínuo para um crescimento e desenvolvimento saudáveis. A ausência de um profissional especializado pode resultar em atrasos no diagnóstico e tratamento de doenças comuns na infância, além de sobrecarregar outras especialidades médicas. A contratação de um pediatra contribuirá para a melhoria da qualidade da saúde infantil, garantindo consultas regulares, orientação aos pais e responsáveis, além de ações preventivas que reduzam a incidência de doenças. Essa medida beneficiará diretamente as famílias de Frei Martinho-PB, proporcionando um serviço de saúde mais humanizado e eficiente.


Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um médico pediatra, visando atender à demanda crescente e garantir um atendimento digno às crianças do município.

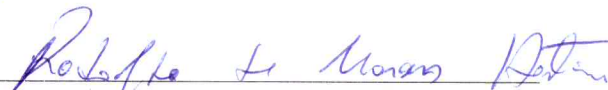
APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2026.

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25/05/2026

  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
Vereador Rodolfo de Moraes Hortins  
Autor da Proposição

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB